Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI, DE DE 197

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/78

JOSE APARECIDO DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Decreto:

Considerando que esta Casa deve reconhecer os benefícios prestados à nossa população por cidadãos que dignificam a profissão que exerce;

Considerando que, por ser um ilustre facultativo e filho de um outro País amigo e que por sua própria vontade naturalizou-se brasileiro e eleitor em nosso Município, casado com brasileira de tradicional família baririense e de cuja união possui dois filhos.

Considerando que o mesmo exerce suas funções de médico na Santa Casa de Misericordia de Bariri, Posto de Assistência Municipal e Centro de Saude de Bariri, alem das funções de médico nesta Comarca há vários anos, possui bens imóveis e contribui com grande eficiência / no esporte de nossa cidade;

Considerando o acima exposto: Requeiro a Mesa, após ouvido o - Plenario, seja concedido título de Cidadão Baririense ao Ilutre Sr. Dr. MERRI NICOLAS MARTINES Y RAMOS, pelo acendrado amor que dedica - aos nossos munícipes, RESOLVE:

ARTIGO 1º- E conferido ao Sr. Dr. Merri Nicolas Martines Y Ramos, dignissimo facultativo em nossa cidade, o Título de Cidadão Baririense.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 22 de novembro de 1978

José Aparecido de Araujo
Pres. da Câmara Municipal - Bariri